

AUTOGRAFO

SANCIÃO Nº 6/09

Juvelino Netto Filho

DELIBERAÇÃO Nº 457 DE 20 DE JULHO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAÇU decreta e sanciona a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro Espírita Santo Antonio, com sede no Bairro Gangery, nesta cidade de Cachoeiras de Macaçu, e, se Estatuto nº 1.033, registrado no Cartório de 2º Ofício desta Câmara.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de Julho de 1971

Juvelino Netto Filho

Juvelino Netto Filho - Presidente.